

40°26'35.30"W


40°21'12.47"W

40°15'49.64"W

40°10'26.82"W

40°5'3.99"W

39°59'41.16"W



11°17'47.81"S

11°17'10.64"S

11°12'33.46"S

11°17'56.29"S

11°17'47.81"S

11°17'10.64"S

11°12'33.46"S

11°17'56.29"S

40°26'35.30"W

40°21'12.47"W

40°15'49.64"W

40°10'26.82"W

40°5'3.99"W

39°59'41.16"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
	Limite Internacional
	Limite Municipal
	Limite Distrital
	Subúrbio
	Área Urbana
	Área Rural
	Território Indígena
	Unidade de Conservação
	Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE DECEDECIAÇÃO apóia e gerencia a produção de mapas e imagens cartográficas em escala nacional.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
© IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS